Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul

Vereador JAIRSON SABINO

Câmara Municipal de São Bento do Sul
01

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 032 / 2017

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS ALMA DE CAMPO".

O prefeito municipal de São Bento do Sul no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal o Centro de Tradições Gaúchos, CNPJ nº 21754340/0001-88, com sede à rua José Ruckl, 367 – Bairro Serra Alta, na cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina. Entidade civil, sem fins lucrativos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 12 de setembro de 2017.

CMSBS 14/Set/2017 16:26 032/17 Smae

Magno Bollmann
Prefeito Municipal

Jairson Sabino
Vereador PSDB